



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

F-C Comissão de Justiça e Redação

F-C Comissão de Ordem Social

F-C Comissão de Administração Pública

F-C Comissão de Administração Financeira

F-C Assessoria Jurídica

F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa

PROJETO DE LEI Nº 7002/2013

Às Comissões, em 07/08/2013

**ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA
DONA GLORINHA".**

(*1928 + 2013)

Anotações:

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprov</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>13</u> votos
em ____/____/____	em ____/____/____	em <u>13, 8, 13</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Signature]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 7002/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA
DONA GLORINHA
(*1928 +2013)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA DONA GLORINHA**, a atual Rua D no bairro São João, com início na Rua Aureliano Coutinho Rezende e término na Rua Três Corações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data e sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 13 de Agosto de 2013.


Dulcineia Costa
Presidente da Mesa


Ayrton Zorzi
1º Secretário

Autores: Lilian Siqueira e
Vereadora

Braz Andrade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7002/2013

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA
DONA GLORINHA**
(*1928 +2013)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais,
aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA DONA GLORINHA**, a
atual Rua D no bairro São João, com início na Rua Aureliano Coutinho Rezende e término na
Rua Três Corações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei
entra em vigor na data e sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de Agosto de 2013.

Lilian N. Siqueira
LILIAN SIQUEIRA
VEREADORA

Braz Andrade
BRAZ ANDRADE
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Maria Faria Silva, mais conhecida como Dona Glorinha, nasceu em 05 de fevereiro de 1928 na cidade de Conceição dos Ouros, Minas Gerais.

Ainda muito nova se mudou para a cidade de Pouso Alegre, onde conheceu e casou-se com José Ferreira da Silva, no dia 11 de setembro de 1948.

Dona Glorinha e o Sr. José Ferreira tiveram 6 filhos, Áurea, Israel, Fátima, Alan, Bernardete e Alcione.

Acontece que seu marido, foi acometido por um câncer que acabou levando-o ao falecimento no dia 22 de novembro de 1965, deixando D. Glorinha viúva e com 6 filhos pequenos para criar, a mais nova na época se encontrava com menos de 1 ano.

Dona Glorinha, mulher guerreira que sempre foi, cuidou e criou muito bem seus filhos, com muita dificuldade e muita perseverança.

Mas a vida nunca lhe foi fácil, após muitos acontecimentos dolorosos em sua vida, mais um ocorreu em 15 de novembro de 2003, quando seu filho Alan falece de aneurisma cerebral, mais tarde, em 30 de agosto de 2007, mais uma enorme perda acontece na vida de Dona Glorinha, sua filha Bernardete, também falece em decorrência de um aneurisma cerebral.

Mesmo com tanta dor e sofrimento, Dona Glorinha nunca perdeu o sorriso sereno e singelo em sua face, nem o jeito doce de levar a vida.

Conviveu toda sua vida com a Diabetes, mas nunca deixou se amargar por conta disso.

Dona Glorinha, aos 85 anos e apesar da Diabetes e a doença de Alzheimer que começou a se manifestar, vivia tranquilamente, gostava de tomar seu cafezinho ao sol e cuidar de suas plantinhas.

Até que no dia 23 de julho de 2013, sem que ninguém esperasse, resolveu partir, deitada em sua cama e na presença de sua filha Áurea, foi uma morte bonita, assim como toda sua história de vida.

Dona Glorinha partiu, deixando saudades e um grande exemplo de vida.

Pelo fato de ser conhecida durante toda sua vida e por todos como Dona Glorinha, nada mais justo que a homenagem ser feita pelo nome conhecido e não pelo seu nome de registro.

Sala das Sessões, em 07 de Agosto de 2013.

Lilian Siqueira
LILIAN SIQUEIRA
VEREADORA

Braz Andrade
BRAZ ANDRADE
VEREADOR

BIOGRAFIA

Maria Faria Silva, mais conhecida como Dona Glorinha, nasceu em 05 de fevereiro de 1928 na cidade de Conceição dos Ouros, Minas Gerais.

Ainda muito nova se mudou para a cidade de Pouso Alegre, onde conheceu e casou-se com José Ferreira da Silva, no dia 11 de setembro de 1948.

Dona Glorinha e o Sr. José Ferreira tiveram 6 filhos, Áurea, Israel, Fátima, Alan, Bernardete e Alcione.

Acontece que seu marido, foi acometido por um câncer que acabou levando-o ao falecimento no dia 22 de novembro de 1965, deixando D. Glorinha viúva e com 6 filhos pequenos para criar, a mais nova na época se encontrava com menos de 1 ano.

Dona Glorinha, mulher guerreira que sempre foi, cuidou e criou muito bem seus filhos, com muita dificuldade e muita perseverança.

Mas a vida nunca lhe foi fácil, após muitos acontecimentos dolorosos em sua vida, mais um ocorreu em 15 de novembro de 2003, quando seu filho Alan falece de aneurisma cerebral, mais tarde, em 30 de agosto de 2007, mais uma enorme perda acontece na vida de Dona Glorinha, sua filha Bernardete, também falece em decorrência de um aneurisma cerebral.

Mesmo com tanta dor e sofrimento, Dona Glorinha nunca perdeu o sorriso sereno e singelo em sua face, nem o jeito doce de levar a vida.

Conviveu toda sua vida com a Diabetes, mas nunca deixou se amargar por conta disso.

Dona Glorinha, aos 85 anos e apesar da Diabetes e a doença de Alzheimer que começou a se manifestar, vivia tranquilamente, gostava de tomar seu cafezinho ao sol e cuidar de suas plantinhas.

Até que no dia 23 de julho de 2013, sem que ninguém esperasse, resolveu partir, deitada em sua cama e na presença de sua filha Áurea, foi uma morte bonita, assim como toda sua história de vida.

Dona Glorinha partiu, deixando saudades e um grande exemplo de vida.

Pelo fato de ser conhecida durante toda sua vida e por todos como Dona Glorinha, nada mais justo que a homenagem ser feita pelo nome conhecido e não pelo seu nome de registro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

Maria de Faria Silva

MATRÍCULA:

0557720155 2013 4 00067 197 0028749 68

SEXO

feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúva, com 85 anos de idade

NATURALIDADE

Conceição dos Ouros - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

// //

ELEITOR

não era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

BENEDITO BERNARDES DE FARIA (falecido) e BRASÍLÍCIA MARIA RIBEIRO (falecida) - Rua K, nº 8, bairro Jardim São João - Pouso Alegre - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e três de julho de dois mil e treze às 15:30 horas

DIA MÊS ANO

23/07/2013

LOCAL DE FALECIMENTO

Rua K, nº 8, bairro Jardim São João (domicílio) em Pouso Alegre - MG

CAUSA DA MORTE

septicemia, ferimento infectado em m.s.e., diabetes, doença de Alzheimer

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

cemitério Park Jardim do Céu, nesta cidade

DECLARANTE

Bruno Cezar Silva

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Emanuel de Almeida Coutinho, CRM/MG 11491

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Viúva de José Ferreira da Silva, deixando quatro filhos de nomes e idades: Israel (62 anos); Fátima (60 anos); Áurea (65 anos); e, Alcione (49 anos). Deixa bens e não deixa testamento conhecido.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO
Rua Adolfo Olinto, 702 centro
Pouso Alegre - MG
Telefones: 34233252 - 91309711

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pouso Alegre - MG, 24 de julho de 2013

Ilza Emboaba
Oficial Substituta

Ilza Emboaba
Oficial Substituta



Assunto: PL 7002/2013

De: Luiz Guilherme <luiz@cmpa.mg.gov.br>

Data: 09/08/2013 12:48

Para: monicalecosta@hotmail.com, Adriano Matos <adrianomatosadv@gmail.com>, fabio.sopa@hotmail.com

Prezada Mônica,

Segue PL 7002/2013 para disponibilização na pasta Gabinetes, nos termos do Ofício 177/2013.

Atenciosamente,

Luiz Guilherme Cruz
Secretaria CMPA

—Anexos:—

PL 7002-2013.pdf

350KB

PARECER JURÍDICO

*Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara de Vereadores do
Município de Pouso Alegre, Minas Gerais,
Pouso Alegre, 12 de agosto de 2013.*

PROJETO DE LEI N. 7002/2013

A pedido da secretaria dessa Casa de Leis, vimos exarar parecer acerca do projeto de lei que prevê a DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA no município de Pouso Alegre - MG, cuja autoria é i. dos Vereadores Lilian Siqueira e Braz Andrade.

1. O projeto de Lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre – MG para votação e aprovação.
2. A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município e insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

Constituição Federal

artigo 30 : “Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;”

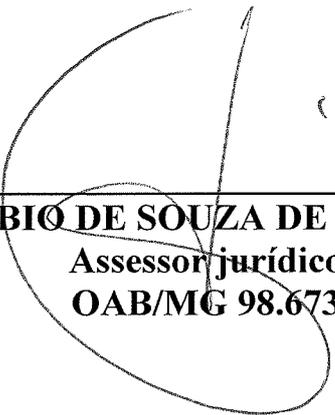
3. Suplementarmente, verifica-se que o (a) saudoso (a) homenageado (a) possuía profundo histórico de vida com o município, que fazem merecer,

sem dúvidas, o nome de Rua como forma de homenageá-lo e, além disso, homenagear seus familiares.

4. Estando tudo em conformidade com a Lei essa Assessoria Jurídica vem **OPINAR pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** da tramitação, em atendimento aos preceitos regimentais e do processo legislativo.

Por garantia, e a título de sugestão somente, poderão os Ilustres Edis informar-se a respeito da inexistência de nome de Rua idêntico (homônimo) e igualmente, se a referida rua já contém nome diferenciado, tudo como forma de evitarem-se futuras alterações legislativas e, igualmente, darem-se garantias aos usuários dos serviços dos Correios, mapeamento de ruas, usuários de transportes coletivos etc, quanto a real localização do referido endereço.

É o modesto parecer.



FÁBIO DE SOUZA DE PAULA
Assessor jurídico
OAB/MG 98.673



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 7002/2013

RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 7002/13, dispõe sobre a denominação de logradouro público: Rua Dona Glorinha, de autoria do Vereadora Lilian Siqueira.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 67, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 13 de agosto de 2013


Rafael Huhn
Vereador


Wilson Tadeu Lopes
2º Secretário


Gilberto Barreiro
Vereador

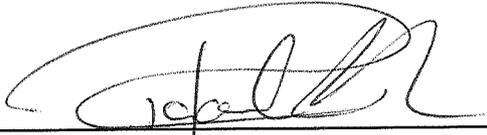


Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

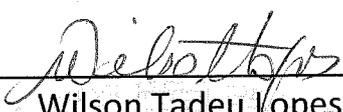
Gabinete Parlamentar
Sala das Comissões "Bernardino de Campos"

Presidente: 

Gilberto Guimarães Barreiro

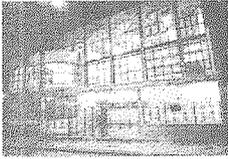
Relator: 

Rafael Huhn

Secretário: 

Wilson Tadeu Lopes





Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 13 de Agosto de 2013

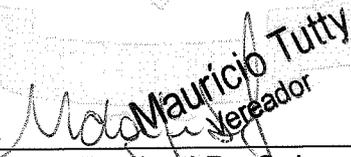
Parecer da Comissão De Administração Pública Projeto de Lei nº 7002/2013

O presente projeto “**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA DONA GLORINHA (*1928 †2013)**”

Passa a denominar-se **Rua Dona Glorinha** a atual Rua D no Bairro São João, com início na Rua Aureliano Coutinho Rezende e término na Rua Três Corações.

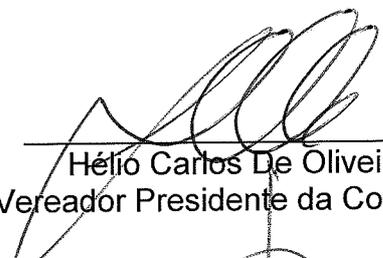
O Projeto de Lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre- MG para votação e aprovação.

Estando tudo em conformidade com a Lei, a Comissão de Administração Publica, manifesta favoravelmente à aprovação do projeto em pauta.


Maurício Tutty
Vereador

Maurício Donizeti De Sales
Vereador Relator da Comissão

Vota a favor, com o relator:


Hélio Carlos De Oliveira
Vereador Presidente da Comissão


Paulo Valdir Ferreira
Vereador Secretário da Comissão